

2º CONCURSO DE FOTOGRAFIA COMVIVER

I – DO OBJETIVO: O presente REGULAMENTO disciplina a execução do **2º Concurso de Fotografia COMVIVER**, cujo objetivo é selecionar fotografias que evidenciem a maneira como os servidores da PMS enxergam, através de suas lentes, o Centro Histórico da cidade de Santos.

II - DO TEMA: O tema é **“Centro Histórico através do olhar do servidor”**. A criação da foto é livre, podendo utilizar recursos complementares de lentes e filtros. Compreendem-se como “Centro Histórico” os bairros Valongo, Chinês, Centro, Paquetá, Vila Nova e Vila Mathias, conforme imagem abaixo. Os locais que proporcionem vista para os bairros mencionados (como, por exemplo, Edifícios e os Morros) podem ser utilizados como elemento de suporte.



Figura 1: Bairros do Centro Histórico

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

§1º O concurso é aberto para todos os servidores ativos da administração direta ou indireta, da Prefeitura de Santos;

§2º Não serão aceitas fotografias que já tenham sido premiadas ou publicadas na mídia ou outro tipo de publicação em outros concursos;

§3º Não serão aceitas fotografias com marcas d'água ou equivalentes;

§4º Cada servidor poderá participar com apenas 01 (uma) foto no formato paisagem (horizontal), com resolução mínima de 2313 x 1301 pixels e tamanho mínimo de 1,5 MB.

§5º A imagem, com a extensão jpeg, deverá ser encaminhada atendendo a especificação acima, evitando cortes que possam comprometer a apreciação completa da fotografia pretendida por seu autor;

§6º A inscrição ratificará a total concordância com todas as especificidades deste regulamento, bem como a ciência de que a fotografia só concorrerá mediante a assinatura do Termo de Cessão do Direito do Autor para Uso da Obra Fotográfica e Autorização de Uso de Imagem. O modelo de declaração encontra-se no Anexo I, devendo ser devidamente assinado e enviado por e-mail, juntamente com a fotografia participante;

§7º A imagem que concorrerá no concurso deverá ser encaminhada através do e-mail **eventoscomviver@gmail.com**, contendo os seguintes dados: Nome completo do servidor, Registro Funcional, Nome da foto (caso tenha) e a Autorização supracitada;

§8º Efetivada a inscrição, não poderão ser feitas correções ou alterações nas obras ou em qualquer documento;

§9º É expressamente proibida qualquer gravura, marca d'água ou afins que identifique na fotografia sua autoria.

IV – DO PRAZO DE ENVIO: As fotografias serão recebidas no período compreendido entre 05 de setembro de 2023 a 15 de setembro de 2023;

V – DO PRAZO DE VOTAÇÃO: O prazo para votação será entre 21 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, e será realizada exclusivamente através do formulário disponível no **link** do Concurso, sendo permitido apenas o voto em 1 (uma) imagem, com etapa de validação através do e-mail cadastrado. As imagens também serão publicadas na página do **Instagram @comviverpms**, cujo engajamento não incidirá sobre o resultado da votação, tendo apenas caráter demonstrativo;

Link: <https://www.santos.sp.gov.br/?q=webform/concurso-fotografico-comviver>.

VI – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Será única e exclusivamente a quantidade de votos que cada fotografia receberá, através do link supracitado.

VII – DA DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES: A partir das 10h do dia 06 de outubro de 2023, será divulgado o painel geral das votações por obra, cabendo premiação apenas para as 03 (três) mais votadas, permanecendo todas as imagens disponíveis para apreciação no Instagram **@comviverpms**.

VIII – DA PREMIAÇÃO: Serão premiados somente os 03 (três) primeiros colocados com um par de ingressos para a tradicional “**Noite do Servidor COMVIVER**” (*), a ser realizado em 27 de outubro de 2023, no Clube dos Ingleses, além dos brindes adicionais, conforme colocação.

§1º **Primeiro colocado:** 01 (uma) mochila porta-notebook antifurto, com powerbank e fone de ouvido;

§2º **Segundo colocado:** 01 (uma) caixa de som portátil Bluetooth + 2 (dois) vales almoço (massa ou por peso), com refrigerante do Restaurante Grill e Café "Fogão de Ouro";

§3º **Terceiro colocado:** 01 (um) fone de ouvido Bluetooth + 2 vales almoço (prato executivo) do restaurante "Toca do Suco".

A entrega dos prêmios será realizada dia 10 de outubro de 2023, às 9h30, na Sala de Situação, no 1º andar do Paço Municipal, no decorrer da Assembleia Ordinária do

Comviver. Em caso de impossibilidade de comparecimento, o premiado poderá indicar seu representante.

(*) No caso de imprevistos para sua não realização, a Comissão divulgará um prêmio de igual relevância e/ou valor.

IX – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS: Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora, composta por membros do Comitê Gestor do COMVIVER.

Santos, 29 de agosto de 2023.

THIAGO SILVÉRIO DE SOUZA
Presidente do COMVIVER

ANEXO I

Termo de Cessão de Direito de Imagem e Autoria

2º CONCURSO DE FOTOGRAFIA COMVIVER

Eu _____,
portador do RG _____, CPF _____, nascido na
data _____, inscrito neste concurso, autorizo a cessão total de direitos
da minha produção fotográfica inscrita no **2º Concurso de Fotografia COMVIVER**.
Permito aos organizadores, a critério próprio, sem limite de tempo, sem incidência de
quaisquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens inscritas no Concurso, em
portfólios, em websites ou homepages na Internet (inclusive nas aplicações interativas),
televisão aberta ou fechada, publicações impressas, outdoors, exposições e eventos
institucionais, desde que esses usos não tenham finalidade comercial. Ainda, declaro ser
exclusivo responsável por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria das
fotografias, bem como pela obtenção de autorização referente às propriedades, objetos,
bens, locais e pessoas contidas na imagem.

Santos, ____ de setembro de 2023.

Assinatura do(a) servidor(a)